



## PORTARIA GABINETE Nº 174/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado de nº 0477-04/2024; CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de nº 063-R/2024; CONSIDERANDO os artigos 141, 153 e 155, todos da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); CONSIDERANDO que o servidor faz *jus* ao direito de férias do exercício requerido; CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. CÉSAR SOUSA PESSOA, titular do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a matrícula funcional de nº 70.000-6 lotada na Secretaria Municipal de Administração referente ao exercício financeiro de 2022, pelo período de 02/05/2024 a 01/06/2024.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor mencionado, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

CACOMIN

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

ok